



EDITAL

Bolsa de Agentes eleitorais/Membros de mesa

Luís António Pita Ameixa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, torna público que, nos termos do nº1 do artigo 4º da lei nº 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, se encontram abertas inscrições para recrutamento de agentes eleitorais (membros de mesa).

O número de eleitores a recrutar por freguesia é o seguinte:

União de Freguesias de Alfândão e Peroguarda- 10

União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e canhestros- 40

Freguesia de Figueira dos Cavaleiros-10

Freguesia de Odivelas-5

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do nº1 do artigo 9º da lei já mencionada, a abonar pelo ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

As inscrições ocorrem no prazo de 15 dias, após a publicação do presente edita, nos termos do nº3 do artigo 4º da referida Lei nº 22/99.

As inscrições podem efetuar-se através do endereço eletrónico do município geral@cm-ferreira-alentejo.pt nas sedes das juntas de freguesia do concelho, ou diretamente nos Serviços Jurídicos do Município.

O modelo de inscrição está ao dispor no site do município em www.cm-ferreira-alentejo.pt

Ferreira do Alentejo, 9 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís António Pita Ameixa



Ficha de Inscrição

Bolsa de Agentes eleitorais/Membros de mesa

Lei nº 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação

Nome: _____

Idade: _____

Residência: _____

Freguesia: _____

Freguesia de recenseamento: _____

Contacto telefónico: _____

Endereço eletrónico: _____

CC nº _____

Data Nascimento: _____

Habilitações literárias: _____

Assinatura do cidadão eleitor: _____

Data: ____ / ____ / ____

Confirmação da Junta de Freguesia: